



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8529/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **JOSÉ BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo de **TRATORISTA** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 18.648,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 26 de junho de 2023.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

